

PORTARIA Nº 004 - C / 2019

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Ordinária Municipal.

RESOLVE:

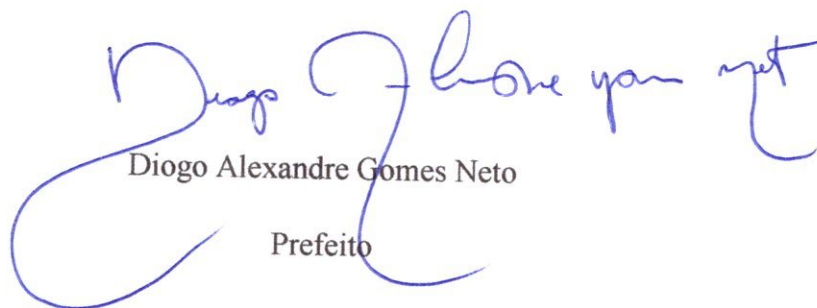
Art. 1º. CEDER os Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Chã Grande – PE, para realizar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco da 31ª Zona Eleitoral, localizado da cidade de Amaraji/PE, para compreender o período da biometria 2019/2020, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

ANDREIA KELLY BEZERRA DA SILVA – MAT. 001198

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 09 de Abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito

*Recibido em
10/04/2019
Andreia Kelly*